



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 190 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROT. Nº 820

DATA: 09.09.21

HORA: 10:43

Ao Exmo. Sr. Vereador

SR. ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMÁS

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Ex^a, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR à família do Sr^a. Carla Assis Pereira pelo seu falecimento dia 03 de setembro 2021.**

Carla Assis Pereira, foi funcionária que integrava o quadro técnico da Secretaria Municipal de Agricultura. Seus trabalhos eram exercidos de forma peculiar no trato com as praças, jardins e paisagismo da cidade de Muriaé, feito com tanta dedicação e carinho, brilhava, dava um novo visual a nossa cidade.

Sua ausência deixou desolados seus familiares e amigos, que cultivaram sempre grande carinho, amor e respeito por este que fez parte da vida de inúmeras pessoas. Para amigos e familiares deixou seu legado de bom caráter, trabalho, honra, honestidade e amor pelo próximo.

Portanto, esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido. "Deixamos um versículo Bíblico para meditação da família neste momento, certos de Deus dará o consolo necessário aos enlutados, familiares e amigos." *"Ele nos consola em todas as nossas aflições para podermos ajudar os que têm as mesmas aflições que nós temos. E nós damos aos outros a mesma ajuda que recebemos de Deus. 2 Cor. 1.4"*

Câmara Municipal de Muriaé.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 09 de agosto de 2021.


Miriam Facchini
Vereadora - PP